

DECRETO Nº 2.915, de 03 de dezembro de 2008.

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio 2007/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o contido no artigo 2º e seus incisos, da Lei Municipal nº 857, de 27 de março de 2007, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 931, de 02 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, as ilustres pessoas abaixo relacionadas:

• **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: ***Rosângela Maria Silva Costa***

Suplente: ***Glória Regina Pinheiro de Lima Reis***

Titular: ***Erenilda Silva Chuff***

Suplente: ***Regina Tavares Gonçalves***

- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: ***Adália Elena Almeida dos Santos***

Suplente: ***Aline de Lima Silva***

- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: ***Carla de Paula Galvani***

Suplente: ***Aline Silva Pinheiro***

- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: *Dirlleny Benvindo dos Santos Nóbrega*

Suplente: *Alessandra Monteiro Coutinho*

- **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**

Titular: *Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista*

Suplente: *Dulce Jane Gama Rosa*

Titular: *Marlene Luzia da Cruz*

Suplente: *Edna Conceição do Nascimento Pontes*

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: *Roberta Duarte Barboza*

Suplente: *Cleuza Rosa Silva Pereira*

Titular: *Caio Flávio Martinez Fontoura Júnior*

Suplente: *Doraci Antonio Oliveira*

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: *Elíaní de Souza Lima Silva*

Suplente: *Adriana Ferreira dos Santos*

- **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: *Andréa Telles Silva*

Suplente: *Edinéia da Silva Pereira*

- **Representantes de Entidade Não-Governamental**

Titular: *Adailton Santana*

Suplente: *Roseli de Fátima Dias Santana.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de dezembro de 2008.

D2915

Categoria: Decretos 2008

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal